

RESPOSTA – RECURSOS

Em relação à solicitação (PROTOCOLO 135/2021) de que não seja homologada as inscrições dos candidatos para o cargo de motorista relacionados com base na legislação mencionada pelo Requerente, verificamos que nenhum dos candidatos mencionados ocupa cargo efetivo ou emprego permanente na Administração Pública, motivo pelo qual, sugere o indeferimento do pedido.

17/02/2021.

COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO